LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0000 Encargos Especiais

Diagnóstico:

Este programa atende as depesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. São despesas passíveis de enquadramento neste instrumento de programação: amortizações, juros e encargos da dívida pública, pagamento de sentenças judiciais, indenizações, pagamento de inativos, compensações, contribuição ao RGPS.

Diretrizes:

Pagamento mensal de compromissos por empréstimos e financiamentos; contribuições sociais, despesa com pessoal inativo, pensionista e precatório.

Base Legal:

Iniciativa: 20301 Compensação ao INSS

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE

Função: 09 Previdência Social

Subfunção: 271 Previdência Básica

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:

Visa o pagamento de compensações por aposentadorias pelo Regime Geral devidas pelo Municipio ao INSS.

Produto: Operação Especial **Unidade de Medida:** UN

Valor Global: R$ 5.000,00

Meta:

Pagamento de Compensações devidas

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 5.000,00

Iniciativa: 20701 Previdência aos Servidores Municipais Inativos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE

Função: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:

Visa atender o pagamento das aposentadorias, 01 complementação de aposentadoria de 03 funcionários inativos do poder executivo municipal.

Produto: Operação Especial **Unidade de Medida:** UN

Valor Global: R$ 270.000,00

Meta:

Pagamento de funcionários aposentados

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 270.000,00

Iniciativa: 20801 Pagamento de Operação de Crédito

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:
Visa o Pagamento das Operações de Crédito realizadas pela Administração Municipal e encargos.

Produto: Operação Especial **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 100.000,00

Meta:
Amortização das parcelas do exercício

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 100.000,00

Iniciativa: 20901 Contribuição ao PASEP

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:
Pagamento do PASEP.

Produto: Operação Especial **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 210.500,00

Meta:
Pagamento do PASEP

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 210.000,00
1049 Cota-Parte Contrib. Interv. Domínio Econ. CIDE	R$ 500,00

Iniciativa: 21401 Pagamento de Precatórios, RPV, Sentenças Judiciais e Demais Encargos Gerais

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:

Pagamento de precatórios, RPV, despesas com sentenças judiciais e demais encargos para servidores e terceiros transitados e julgados judicialmente.

Produto: Operação Especial **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 80.000,00

Meta:

Pagamento de Despesa/Processos Judiciais

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 80.000,00

Iniciativa: 21501 Restituição de Receitas

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 845 Outras Transferências

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:

Visa a devolução de recursos Estaduais e Federais oriundos de remuneração de depósitos bancários.

Produto: Operação Especial **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 14.000,00

Meta:

Devolução de Recursos

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 14.000,00

Iniciativa: 22501 Reserva de Contingência

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 99 Reserva de Contingência
Subfunção: 999 Reserva de Contingência

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:

Visa manter uma reserva para riscos fiscais e para abertura de créditos adicionais.

Produto: Reserva de Contingência **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 400.000,00

Meta:

Atender os riscos fiscais, passivos contingentes efatos não previstos no orçamento

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 400.000,00

Programa: 0002 Planejamento e Apoio Administrativo

Diagnóstico:

A composição da estrutura administrativa do Município é formada por Secretarias Municipais, pelo Gabinete do Prefeito e Conselhos Municipais que planejam, controlam, avaliam e ajustam a execução dos diversos programas e atividades inerentes às políticas públicas. Para realizar essas atividades são necessários recursos humanos, materiais, serviços, tecnologias, entre outros. Através das Secretarias são efetuados trabalhos de processamento e tabulaçãode dados da folha de pessoal e atos da gestão de pessoal, efetivo trabalho na área de atos oficiais, gerenciamento de dados contábeis e acompanhamentoda execuçãoorçamentáriae financeira, administração de materiais, controle da frota municipal, manutenção e controle dos cadastros municipais, ações de controle interno, acompanhamento e fiscalização da qualidade na execução dos serviços públicos.

Diretrizes:

Buscar resultados efetivos por meio de planejamento e coordenação; Dar agilidade à gestão pública com foco na melhoria da prestação de serviços; Valorização e capacitação dos servidores públicos; Assegurar a eficiência na gestão das contas públicas; Garantir a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos.

Base Legal:

Iniciativa: 201 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa Proporcionar condições para que o gabinete do Prefeito Municipal, possa desenvolver suas atividades normais.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 425.000,00

Meta:

Manter 100% das demandas do Gabinete

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 425.000,00

Iniciativa: 301 Manutenção da Secretaria de Administração

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Proporcionar condições para que a secretaria Municipal de Administração possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas necessárias a sua manutenção.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 895.000,00

Meta:

Manter 100% das demandas da Secretaria

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 895.000,00

Iniciativa: 501 Manutenção da Secretaria de Finanças, Indústria, Comércio e Serviços

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar condições para que a secretaria da fazenda, possa desenvolver suas atividades, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 660.000,00

Meta:

Manter 100% das demandas da Secretaria

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 660.000,00

Iniciativa: **601 Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Viários e Trânsito**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar condições para que a secretaria de obras possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços e equipamentos necessários.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 1.510.100,00

Meta:

Manter 100% das demandas da Secretaria

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 1.510.100,00

Iniciativa: **701 Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa porporcionar condições para que a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Lazer possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, material e serviços.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 50.000,00

Meta:

Manter 100% das demandas da Secretaria

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 50.000,00

Iniciativa: 901 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar condições para a secretaria da agricultura, abastecimento e meio ambiente desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, material e serviços.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 520.000,00

Meta:

Manter 100% das demandas da Secretaria

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 520.000,00

Iniciativa: 1301 Manutenção de Equipamentos e Material Permanente

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção dos móveis, máquinas e utensílios, computadores e acessórios da Secretaria Municipal de Administração.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 15.000,00

Meta:

Manter e restaurar 100% dos Equipamentos.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 15.000,00

Iniciativa: 1501 Manutenção de Veículos do Gabinete

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa proporcionar a manutenção dos veículos a disposição da administração municipal.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 20.000,00

Meta:
Manutenção de 01 veículo

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 20.000,00

Iniciativa: 1601 Manutenção de Veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção dos veículos a disposição da secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Produto: Atividade Executada **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 20.000,00

Meta:
Manutenção de 01 veículo

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 20.000,00

Iniciativa: 1701 Publicidade e Divulgações Legais

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a divulgação de todos os atos oficiais da administração municipal, publicações em jornais, internet e assessoria de imprensa de assuntos de interesse da comunidade.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 60.000,00

Meta:

Atender a demanda das publicações legais

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 60.000,00

Iniciativa: 1901 Organizar Feiras e Exposições

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 23 Comércio e Serviços
Subfunção: 691 Promoção Comercial

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa atender despesas com organização e realização de feiras municipais para maior divulgação de nosso município.

Produto: Comercialização Produção Local **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 65.000,00

Meta:

Atender a promoção da ExpoJor 2023

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 65.000,00

Iniciativa: 10301 Implantação e Regularização de Loteamentos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a implantação de novos loteamentos em parceria para suprir a necessidade de lotes para construção de moradias e auxiliar na regularização dos loteamentos já existentes.

Produto: Suprir Necessidade **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 35.000,00

Meta:

02 loteamentos regularizados

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 35.000,00

Iniciativa: 24901 Manutenção da Secretaria de Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar condições para que a Secretaria Municipal de Saúde possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços necessários, atendendo as necessidades da comunidade.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 1.100.000,00

Meta:

Manter 100% das demandas da Secretaria

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 1.100.000,00

Iniciativa: 25201 Manutenção do Controle Interno

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 124 Controle Interno

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar condições para que o controle interno apoie e fiscalize o Poder executivo e possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços e equipamentos.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 82.000,00

Meta:

Manter 10% das atividade do Controle Interno.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 82.000,00

Programa: 0003 Proteção dos Bens e Segurança Pública

Diagnóstico:

Implementar um serviço de proteção e guarda dos bens publicos do município, atraves de serviços de zeladoria e segurança a noite no sentido de previnir e proteger os prédios, parques, praças e instalações de bens públicos, implantação de câmeras de monitoramento na saída da cidade.

Diretrizes:

Proporcionar maior segurança aos munícipes; Apoio a polícia militar com auxílio moradia; Custeio de materiais para desempenho de suas atividades; Contratação de empresa prestadora de serviços especializado, para prestar os serviços.

Base Legal:

Iniciativa: 2001 Proteção e Segurança dos Bens Públicos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 181 Policiamento

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Dar segurança e proteção ao patrimônio público municipal, prédios instalações, praça e outros através de contratação de empresa especializada.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 20.000,00

Meta:

Proteger 100% dos Bens Públicos

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 20.000,00

Iniciativa: 22801 Incentivo as Entidades de Apoio a Segurança Pública

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 181 Policiamento

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Dar apoio às entidades que apoiam os serviços públicos que visam a segurança do cidadão e comunidade, através do policiamento militar e outros.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 40.000,00

Meta:

Apoio a Polícia Civil

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 40.000,00

Iniciativa: 24001 Implantação e Manutenção de Câmeras de Segurança

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 181 Policiamento

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:
Implantar e manter câmeras de segurança para monitoramento e proporcionar maior segurança aos munícipes.

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 25.000,00

Meta:
Instalação de um módulo de monitoramento na cidade.

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 25.000,00

Programa: 0004 Apoio à Cultura

Diagnóstico:

Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais. Proporcionar a população acesso a informação e a prática da leitura, equipando a biblioteca com móveis e livros. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do Patrimônio histórico-artístico-cultural do município. Realizar eventos culturais oferecendo lazer, cultura e educação.

Diretrizes:

Apoio a todas as entidades culturais do Município e incentivo à criação de novas entidades com este fim. Incentivar as iniciativas de manifestação cultural, folclórica, social, educativa, de grupos artísticos ou associações presentes no município. Manter o centro cultural e o centro de eventos turísticos. Preservar os monumentos históricos e os prédios tombados; Valorizar a cultura de nossos antepassados;

Base Legal:

Iniciativa: 2201 Incentivo a Eventos Culturais

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa promover e realizar eventos que possam divulgar a cultura, tradições, histórias e desenvolvimento do município.

Produto: Eventos Realizados **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 52.000,00

Meta:

Promover os eventos culturais estabelecidos no calendário municipal de eventos.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 52.000,00

Iniciativa: 2301 Incentivo ao Desenvolvimento Cultural

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar apoio a grupos de danças, teatro, música, cursos de instrumentos musicais, danças e outros.

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 60.000,00

Meta:

População Atendida

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 60.000,00

Iniciativa: 21701 Manutenção do Centro de Eventos Tradicionalistas

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção do centro de tradições gaúchas para abrigar eventos tradicionalistas e para apresentações artísticas e danças.

Produto: Atividade Executada **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 15.000,00

Meta:
Manter 01 Centro de Eventos

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 15.000,00

Iniciativa: 22101 Manutenção do Parque Municipal e Centro Cultural

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção, conservação e melhorias no parque municipal e no centro cultural, em termos de espaço digno para realização de eventos e lazer a população.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 153.000,00

Meta:
Maner,conservar e promover melhorias no parque municipal e centro cultural

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 153.000,00

Programa: 0005 Transporte Escolar

Diagnóstico:

Assegurar a frequência dos educandos à escola, mediante a garantida de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados. Garantir oferta de transporte escolar aos alunos do ensino público, residentes em àrea rural. Certificar aos alunos matriculados a instrução necessária a continuidade dos estudos em nível médio e superior.

Diretrizes:

Aprimorar e dar continuidade aos programas existentes voltados à área de educação;

Base Legal:

Iniciativa: 2501 Transporte Escolar Ensino Fundamental

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção dos veículos utilizados para o transporte de alunos, suportar as despesas com transportes próprios, contratados e terceirizados.

Produto: Aluno Beneficiado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 800.000,00

Meta:

Atender 100% dos alunos que necessitam de transporte.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 453.000,00
31 FUNDEB	R$ 80.000,00
1008 Convênio Transporte Escolar - Estado	R$ 137.000,00
1045 FNDE - Salário Educação	R$ 96.000,00
1048 FNDE - PNAT - Transporte Escolar - União	R$ 34.000,00

Iniciativa: 2601 Transporte Escolar Ensino Infantil

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa o transporte de alunos suportando despesas com serviços de transporte próprio e ou contratados.

Produto: Aluno Beneficiado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 10.000,00

Meta:

Atender 100% dos alunos que necessitam de transporte.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 10.000,00

Iniciativa: 2701 Transporte Escolar Ensino Médio

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 362 Ensino Médio

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa o transporte de alunos do ensino médio, suportando despesas com serviços próprios ou transportes contratados com recursos recebidos de esferas estaduais, atendendo as necessidades dos munícipes.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 10.000,00

Meta:

Atender 100% dos alunos que necessitam de transporte.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 10.000,00

Iniciativa: 2801 Transporte Escolar Ensino Superior

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 364 Ensino Superior

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa suportar despesas com o transporte de alunos de curso superior com transporte próprio ou contratados para atender as necessidades dos munícipes.

Produto: Universitário Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 165.000,00

Meta:

Atender 100% dos alunos que necessitam de transporte.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 165.000,00

Iniciativa: 10701 Aquisição de Ônibus e Veículos para Transporte Escolar

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a aquisição de novos veículos para utilizar no transporte de estudantes, nas atividades escolares e outros fins ligados a educação.

Produto: Veículo de Adquirido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 150.000,00

Meta:

Aquisição de 01 Veículo.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 150.000,00

Programa: 0007 Incentivo Industrial

Diagnóstico:

Conservação e ampliação dos prédios da área industrial. Adquirir área para instalação de indústrias. Incentivo a indústrias, gerando emprego e renda à população.

Diretrizes:

Promover ações de infraestrutura básica para tornar o município atrativo os empreendedores; Apoiar e viabilizar projetos locais; as micro e pequenas empresas de nosso município; Incentivos de infraestrutura de novas empresas;

Base Legal:

Iniciativa: 10901 Aquisição de Área para Área Industrial

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a aquisição de área, para instalação de empresas, Remover as indústrias existentes no centro para local próprio e incentivar a instalação de mais indústrias no município, proporcionando um maior desenvolvimento para o mesmo e agrupando indústrias num único local para melhor controle de lixo industrial formando assim a área industrial.

Produto: Patrimônio Conservado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 200.000,00

Meta:

Aquisição de uma área.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 200.000,00

Iniciativa: 11001 Incentivo a Empresas para Manutenção Empregos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa dar apoio e incentivo a empresas para se instalarem no município para garantia de empregos aos nossos munícipes.

Produto: Manutenção de Empregos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 14.000,00

Meta:

Desenvolver ações para promoção do emprego

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 14.000,00

Programa: 0008 Modernização Administrativa

Diagnóstico:

As atividades administrativas são desenvolvidas de forma legal mas com deficiências nas instalações físicas e estruturais, com necessidades de ampliação e conservação do espaço físico, mobiliário, equipamentos e recursos humanos. Modernização dos processos administrativos, através de meios informatizados, melhorando os índices de gestão, transparência e serviços públicos ao cidadão.

Diretrizes:

Modernizar os sistemas e equipamentos utilizados, contratar através de concurso público e qualificar o quadro de pessoal, ampliar e melhorar as instalações dos prédios públicos que prestam serviços e uniformização e identificação dos funcionários, aquisição de novos sistemas de melhoria de gestão, implementações de serviços via internet.

Base Legal:

Iniciativa: 3201 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a conservação e manutenção das edificações e prédios públicos do município, para que estejam sempre em condições adequadas de uso e utilização. (banheiros públicos, garagem de máquinas e pavilhão industrial).

Produto: Prédios Conservados **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 35.000,00

Meta:

Manter as edificções utilizadas para prestação de serviçoes.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 35.000,00

Iniciativa: 11301 Aquisição e Desapropriação de Terrenos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa adiquirir áreas de terras para extração de saibro e pedras, através de compra e venda, permuta ou desapropriação, onde haja cascalho em abundância, para ensaibramento de ruas e estradas municipais, bem como de pedras para extração de lajes, para calçamento e matéria prima para britagem e também desapropriações para vias e obras de interesse público.

Produto: Projeto Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 55.000,00

Meta:

Aquisição de um área.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 55.000,00

Iniciativa: 11401 Construção do Centro Administrativo Municipal

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:
Visa a construção nova de um centro administrativo para abrigar a administração municipal e suas secretarias.

Produto: Obra Executada **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 500.000,00

Meta:
Concluir o Centro Administrativo

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 500.000,00

Iniciativa: 21601 Manutenção do Pórtico da Cidade

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a conservação e restauração do Pórtico da Cidade localizado na Entrada do Munícipio, sentido Guabiju - São Jorge na Av. dos Imigrantes.

Produto: Patrimônio Conservado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 12.000,00

Meta:
Manter os Porticos de Entradas na cidade

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 12.000,00

Iniciativa: 22901 Locação e Assessoria de Sistemas Informatizados e Internet

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 19 Ciência e Tecnologia
Subfunção: 126 Tecnologia da Informação

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa manter e modernizar os sistemas de informática proporcionando segurança, agilidade e precisão da informação e dos serviços administrativos, necessários ao desenvolvimento do trabalho e informações precisas da administração municipal. Assessoria de Informática para viabilizar e tornar mais transparente as informações, através da Internet e outros meios de divulgação.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 210.000,00

Meta:

Manter e melhorar 100% da demanda de Sistemas

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 210.000,00

Iniciativa: 23001 Manutenção do Prédio da Prefeitura Municipal

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção do prédio da Prefeitura Municipal, dando melhores condições de trabalho, proporcionando a instalação e centralização de todos os órgãos da administração, dando segurança na guarda dos bens e equipamentos.

Produto: Metros Construídos **Unidade de Medida:** m²
Valor Global: R$ 35.000,00

Meta:

Manter o Centro Administrativo

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 35.000,00

Iniciativa: 23101 Reestruturação Administrativa

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa efetuar estudos para que a administração se torne mais ágil e eficiente na prestação de serviços para a comunidade, com a reestruturação administrativa, criação de cargos de provimento efetivo e de confiança, realização de concurso público, nomeação e contratação de pessoal.

Produto: Servidores Públicos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 25.000,00

Meta:

Realizar a reestruturação admministrativa

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 25.000,00

Iniciativa: 23201 Aquisição de Equipamentos de Informática

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a aquisição de novos equipamentos de informática melhorando a qualidade e a rapidez dos serviços com equipamentos modernos e atualizados.

Produto: Produto Adquirido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 25.000,00

Meta:

Atender 100% da demanda de novos equipamentos.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 25.000,00

Programa: **0009 Cidade Preservada**

Diagnóstico:

Pavimentar, Reformar e Empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Construção de Praças, Conservação e melhoria nos parques, praças, ruas e canteiros, arborização da cidade, manter o sistema de iluminação pública municipal.

Diretrizes:

Realizar a manutenção de ruas, avenidas, praças, brinquedos, jardins, canteiros e passeios públicos, além de manter e ampliar o sistema de iluminação pública municipal.

Base Legal:

Iniciativa: **3301 Construção e Manutenção de Ruas, Canteiros e Praças**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a construção de praças, canteiros e manutenção e melhoria de praças, canteiros e ruas do municipio, com instalação de iluminação, passeios e embelezamento dos mesmos.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 50.000,00

Meta:

01 Praça Mantida

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 50.000,00

Iniciativa: **3401 Manutenção de Ruas, Avenidas e Estradas**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manunteção e conservação de ruas, avenidas e estradas, dando mais segurança no trânsito e melhores condições de trafegabilidade.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 400.000,00

Meta:

Manter 100% das Estradas Municipais
Manter 100% das Ruas e Avenidas da Cidade.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 400.000,00

Iniciativa: 23301 Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 25 Energia
Subfunção: 752 Energia Elétrica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa manter e ampliar a rede de iluminação pública em geral na sede e no interior do municipio, com colocação de fios, materiais, luminárias, serviços e pagamento da tarifa de iluminação pública.

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 250.000,00

Meta:

Manter 100% da rede de iluminação pública.
Modernizar o sistemas com luminárias em led.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 250.000,00

Programa: 0011 Equipamentos de Segurança

Diagnóstico:

Proporcionar aos servidores municipais equipamentos necessários de segurança no trabalho.

Diretrizes:

Aquisição de EPIs e Uniformes para servidores municipais.

Base Legal:

Iniciativa: 3701 Equipamentos de Segurança e Uniformes para Servidores

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar os equipamentos e materiais de segurança exigidos pela segurança do trabalho, inclusive uniformes para proteção e melhor desempenho de suas funções aos servidores municipais.

Produto: Servidores Protegidos **Unidade de Medida:** UN

Valor Global: R$ 25.000,00

Meta:

Atender 100% dos servidores

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 25.000,00

Programa: 0013 Saneamento Básico e Abastecimento de Água

Diagnóstico:

Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população. Dotar o município de rede de esgoto pluvial, captando e dirigindo suas águas para áreas que não provoquem inundações e tecnicamente recomendáveis, proporcionando condições de higiene, saúde e bem estar as famílias, coleta e destino final do lixo e tratamento de esgotos. Uma das difuldades atuais é a aplicabilidade, distinção das ações e por conseguinte a cobrança e fiscalização das ações inerente aos trabalhos de saneamento urbano e rural. Dentre as atividades desenvolvidas neste programa, atualmente a mais relevante é a rede de abastecimento de água que é extensa, rede principal e ramais de acesso. Outra dificuldade relacionada ao saneamento são os recursos necessários para o investimento e manutenção da rede de abastecimento de água e demais ações de saneamento. Referente ao plano municipal de Meio Ambiente, o Município de São Jorge está habilitado junto ao CONSEMA, realiza o licenciamento ambiental das atividades de impacto local, conforme Resolução do CONSEMA nº 288/2014 e nº 347/2017. Busca atender e cumprir a legislação vigente. Possuímos o Fundo e o Conselho do Meio Ambiente e fiscal ambiental.

Diretrizes:

Ações que contemplem o tratamento de dejetos e abastecimento de água potável; Solução para os problemas de fornecimento de água em todo o município;
Ações específicas destinadas ao tratamento dejetos de atividades rurais, com foco maior em atividades pecuárias;
Aprimoramento do programa de coleta seletiva de resíduos sólidos;
Garantia de fiscalização e regularização ambiental das atividades desenvolvidas no município; Busca pela destinação variadas dos mais variados tipos de lixos produzidos.
Realizar parcerias em ações de meio ambiente;
Atendimento aos planos Nacionais e Municipais relacionados ao Meio Ambiente; Inserção e valorização do Conselho do Meio Ambiente.

Base Legal:

Iniciativa: 3901 Manutenção da Rede de Esgoto

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção das redes de esgoto existentes.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 30.000,00

Meta:

100% da Atividade Mantida

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 30.000,00

Iniciativa: 4001 Atendimento às ações do Meio Ambiente

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa operacionalizar o P.M.M.A., realizando os investimentos e despesas necessárias a implantação dos objetivos e metas do Plano Municipal de Meio Ambiente em observância a legislação vigente.

Produto: Proteção ao Meio Ambiente **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 65.000,00

Meta:

Preservar e Recuperar Recursos Naturais

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 65.000,00

Iniciativa: 4101 Coleta e Destino Final do Lixo

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar suporte a coleta e destino final do lixo domiciliar e resíduos domésticos recolhidos no município, bem como ao lixo inorgânico e lixo tóxico proveniente das atividades agrícolas.

Produto: Cidade Limpa **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 220.000,00

Meta:

Atender 100% da demanda do lixo urbano e rural.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 220.000,00

Iniciativa: 22401 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água da Zona Rural

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 511 Saneamento Básico Rural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa ampliar e melhorar a rede de distribuição de água, melhorando o sistema de abastecimetno, perfurando novos poços artesianos, construíndo reservatórios, com tratamento de água para consumo humano.

Produto: Serviço Prestado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 380.000,00

Meta:

Atender 100% da demanda de consumo de água no meio rural

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 380.000,00

Programa: 0014 Estradas Municipais

Diagnóstico:

O Município possui aproximadamente 200 km de estradas municipais, onde é necessário a conservação das mesmas, melhorando as condições de tráfego, através de aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários, objetivando a qualidade de vida e também a construção e restauração de pontes.

Diretrizes:

Aquisição e Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para melhor servir os munícipes; pavimentar vias públicas urbanas e rurais.

Base Legal:

Iniciativa: 4301 Manutenção da Frota do Parque de Máquinas

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar suporte a manutenção, conservação e funcionamento de todas as máquinas e veículos da secretaria de obras.

Produto: Equipamentos Mantidos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 960.500,00

Meta:

Atender 100% da frota de Veículos e Máquinas da Sec. de Obras

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 945.000,00
1049 Cota-Parte Contrib. Interv. Domínio Econ. CIDE	R$ 15.500,00

Iniciativa: 11801 Pavimentação de Vias Rurais

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa atender despesas com pavimentação das vias principais das sedes de localidades do interior do Município. Será executado em parceria com os órgãos do governo federal e/ou estadual, mediante contrapartida do Município.

Produto: Metros Construídos **Unidade de Medida:** m²
Valor Global: R$ 250.000,00

Meta:

6.000 m²

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 250.000,00

Iniciativa: 11901 Construção e Restauração de Pontes

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:
Visa dar melhor passagem nas estradas com a construção e restauração de pontes.

Produto: Metros Construídos **Unidade de Medida:** m²
Valor Global: R$ 40.000,00

Meta:
Construção de 200 m²

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 40.000,00

Iniciativa: 12001 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:
Visa a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos novos para renovação de frota e melhor atender as necessidades de serviços de transporte.

Produto: Equipamentos Mantidos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 100.000,00

Meta:
Aquisição de máquinas/equipamentos conforme demanda e capacidade de investimento.

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 100.000,00

Iniciativa: 23401 Pavimentação de Vias Urbanas

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Pavimentação de vias urbanas. Reordenamento e melhorias do trânsito urbano, especialmente, relacionados à cargas pesadas, acessos às escolas, acessos secundários à cidade. Recuperação, melhorias conservação na infraestrutura das vias urbanas. Atender ações de mobilidade no trânsito. Manutenção e reforma de pontilhões, pontes e bueiros. Viabilizar o trevos municipais. Melhoramentos e faixas elevadas, nas faixas de segurança e construção de lombadas. Sinalizar as vias urbanas de acordo com a legislação de trânsito, priorizando as ações de segurança dos pedestres e de toda a trafegabilidade. Ações de melhoria de melhoria nos indicativos turísticos.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 95.000,00

Meta:

Manter 5 km de vias urbanas

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 95.000,00

Programa: 0015 Atendimento às Ações de Saúde

Diagnóstico:

O Município possui uma Unidade Básica de Saúde, localizada na sede do município. A mesma possui uma estrutura física para atendimento a comunidade em diversas areas, médica, odontológica, equipe de profissionais atuando diariamente nesta Unidade, e ainda 07 Agentes Comunitários de Saúde, além da equipe de motoristas e setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, todos trabalhando em conjunto para bem atender nossos munícipes, além da ampliação da UBS.

Diretrizes:

Atendimento à saúde a todo e qualquer cidadão; qualificação do atendimento municipal à saúde, ampliando e modernizando a aparelhagem e os insumos usados no trato do paciente; oferecer condições de ajuda na busca da saúde fora do sistema municipal de saúde; cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde; atenção especial à doentes crônicos e políticas de saúde preventiva, com atenção especial ao ACS e ESF; ampliação e aparelhamento da unidade básica de saúde; aquisição veículos e equipamentos.

Base Legal:

Iniciativa: 4401 Manutenção dos Serviços Odontológicos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Suprir com materiais, equipamentos e pessoal os Serviços Odontológicos à população; efetivar trabalhos preventivos e educativos; além, de atender as prováveis patologias e tratamentos dentários; atender às ações de assistência odontológicas;

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN

Valor Global: R$ 150.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 115.000,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	R$ 35.000,00

Iniciativa: 4501 Manutenção de Veículos da Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a conservação e manutenção dos veículos que atendem a secretaria municipal de saúde em condições de serviços e segurança aos seus usuários.

Produto: Veículo Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 290.000,00

Meta:

Manter 100% dos veículos da Saúde

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 280.000,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	R$ 10.000,00

Iniciativa: 4502 Manutenção de Veículos da Vigilância Sanitária

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a conservação e manutenção dos veículos que atendem a secretaria municipal de saúde em condições de serviços e segurança aos seus usuários.

Produto: Veículo Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 8.000,00

Meta:

Atender 100% dos veículos da Vigilância

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 8.000,00

Iniciativa: 4601 Manutenção do Programa Saúde da Família

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Atender os gastos com pessoal do programa saúde da família, aperfeiçoamento de profissionais do ESF e demais ações do programa.

Produto: Atendimento à Saúde **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 725.000,00

Meta:
100% da Demanda

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 650.000,00
4090 PSF	R$ 55.000,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	R$ 20.000,00

Iniciativa: 12101 Aquisição de Veículos para Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:
Visa a aquisição de veículos novos para substituição e melhoria da frota de veículos para transporte de munícipes na secretaria de Saúde.

Produto: Veículo de Adquirido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 195.000,00

Meta:
Aquisição de 02 veículos

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 143.000,00
1064 Receita de Aliencao Bens - ASPS	R$ 52.000,00

Iniciativa: 12201 Ampliação da Unidade Básica de Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Tem por finalidade a ampliação da UBS - Unidade Básica de Saúde, para melhorar o espaço físico e o atendimento aos munícipes.

Produto: Metros Construídos **Unidade de Medida:** m²
Valor Global: R$ 50.000,00

Meta:

Ampliação 220 m²

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 50.000,00

Iniciativa: 21801 Ações da Vigilância Sanitária

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Atender programas voltados para ações básicas de vigilância sanitária, pagamento de pessoal, materiais, serviços, despesa com locomoção e capacitação de profissionais, visando melhorar e diminuir a incidência de vetores transmíssiveis e agravos a saúde, através de ações de controle e vigilância.

Produto: Atendimento à Saúde **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 172.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 140.000,00
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R$ 32.000,00

Iniciativa: 24101 Programa de Aquisição e Distribuição de Medicamentos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Atender a aquisição de medicamentos da farmácia básica, saúde mental, entre outros e especialidades para a distribuição a população em geral.

Produto: Atendimento à Saúde **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 720.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 700.000,00
4050 FARMÁCIA BÁSICA	R$ 10.000,00
4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	R$ 10.000,00

Iniciativa: 24201 Exames, Consultas e Procedimentos Especializados

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Atender despesas com exames, consultas e procedimentos especializados, compreendendo serviços profissionais, materiais e outros.
Atender despesas com exames de análises clínicas e por imagem.

Produto: Atendimento à Saúde **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 80.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 80.000,00

Iniciativa: 24301 Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a aquisição de equipamentos para a unidade básica de saúde, quando necessário, proporcionado melhoria na qualidade dos serviços básicos de saúde.

Produto: Equipamento Adquirido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 32.000,00

Meta:

Adquirir equipamentos para atender as atividades.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 20.000,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	R$ 12.000,00

Iniciativa: 24401 Programa Agentes Comunitários de Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa orientar as fámilias e suprir as necessidades destas , com visitas e demais atividades correlacionadas com este programa (exemplo capacitações), e visa alocação de despesas com pessoal, material, e demais despesas correntes.

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 145.000,00

Meta:

100% das pessoas atendidas

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 60.000,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	R$ 85.000,00

Iniciativa: 24501 Convênios com Hospitais e Entidades

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Realizar convênios com Hospitais para realização de consultas, exames, procedimentos, internações e outros não realizados na Unidade Básica de Saúde Municipal, para a Comunidade em geral.

Produto: Convênios Mantidos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 799.500,00

Meta:

Atender a Demanda definidade de forma legal.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 650.000,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	R$ 149.500,00

Iniciativa: 24801 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Atender gastos com pessoal da Farmácia, Aquisição de materiais para o ambulatório da Unidade Básica de Saúde, Contratação de Empresas Médicas para prestação de serviços no atendimento clínico geral, pediatria e ginecologia.

Produto: Atendimento à Saúde **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 895.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 730.000,00
4011 PAB ESTADO - INCENTIVO ATENçÃO BÁSICA	R$ 40.000,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	R$ 100.000,00
4501 CUSTEIO - Atenção Média e Alta Complex. Ambulatorial e	R$ 25.000,00

Iniciativa: 25001 Manutenção de Móveis e Equipamentos da Secretaria de Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção dos móveis, máquinas, equipamentos e utensílios, computadores, acessórios e afins da Secretaria Municipal de Saúde.

Produto: Equipamentos Mantidos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 25.000,00

Meta:
100% dos Equipamentos

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 25.000,00

Iniciativa: 25101 Manutenção e Conservação da Unidade Básica de Saúde

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção e conservação do prédio da unidade básica de saúde municipal, posto de saúde do municipio.

Produto: Prédio Reformado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 45.000,00

Meta:
Reforma UBS

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
40 ASPS	R$ 45.000,00

Programa: 0016 Incentivo e Amparo ao Trabalhador Rural

Diagnóstico:

O desenvolvimento sustentável precisa que o desenvolvimento humano, econômico e ambiental aconteçam simultaneamente. Por isso, o poder público participa deste conjunto de ações apoiando aos produtores rurais, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e principalmente na permanência deste no setor rural, grande dificuldade atual dos municípios pequenos. O Município é constituído de pequenas propriedade rurais, com mão de obra familiar, onde se desenvolvem atividades de grãos, pecuária leiteira e de corte, aves de corte, suinocultura, agroindústrias familiares, cultivo de produtos orgânicos e agroecológicos, entre outras atividades. As principais dificuldades mapeadas são o envelhecimento da população e por conseguinte a falta de mão de obra, as dificuldades de acesso em áreas produtivas da propriedade, o alto custo de instalação e manutenção das atividades, alguns serviços básicos como telefonia celular e internet.

Diretrizes:

Apoio às iniciativas de expansão, modernização e diversificação das atividades agrícolas e agropecuárias;
Promover a melhoria de mão de obra, tecnologias e infraestrutura do meio rural para que as famílias rurais e principalmente os jovens permaneçam no meio rural;
Fortalecimento das parcerias com as entidades do Município ligadas à agricultura, valorizando a parceria com a EMATER, Sindicatos e Associações locais e demais entidades;
Disponibilização de máquinas em condições para o uso quando solicitado e incentivos à terraplenagens para instalação de aviários, pocilgas e estábulos.
Fomentar o espírito empreendedor dos produtores rurais; Incentivar diversificação de produtos agrícolas cultivados;
Apoiar a produção de mercadorias com selo de procedência para agregar valor de mercado ao mesmo; Buscar a modernização tecnológica;
Facilitar ações de inserção da produção local ao turismo rural;
A criação de novos programas de auxílio incentivando a criatividade em métodos produtivos; Promover a conscientização ambiental;
Acesso a saúde, educação, lazer e tecnologias à população residente no meio rural;

Base Legal:

Iniciativa: 5601 Incentivo ao Pequeno Produtor

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar ao pequeno produtor sistemas de troca-troca de sementes, insumos, inseticidas, fertilizantes, animais, bem como incentivar com auxílios e subsídios para manter o produtor no campo e melhorar a produtividade.

Produto: Programa Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 45.000,00

Meta:

Aumento da Produtividade do peqeno produtor

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 45.000,00

Iniciativa: 5701 Manutenção de Convênios para Assistência Técnica

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa implantar e manter convênios de assistência técnica para desenvolvimento e melhoria das propriedades rurais, tornando-as mais competitivas garantindo assim a permanência do homem no meio rural.

Produto: Convênios Mantidos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 75.000,00

Meta:

100% dos Convênios Mantidos

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 75.000,00

Iniciativa: 5801 Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa suportar despesas com manutenção e funcionamento de veículos para bom atendimento dos serviços na área rural.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 50.000,00

Meta:

Atender os veículos da secretaria

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 50.000,00

Iniciativa: 5901 Apoio a Produção de Animais e Irrigação

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar a diversificação da propriedade rural, incentivando com serviços de terraplanagens, açudes, inseminação artificial, melhorando a qualidade e a produção de animais.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 75.000,00

Meta:

100% das demandas aprovadas

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 75.000,00

Iniciativa: 23501 Manutenção da Patrulha Agrícola

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Manter as máquinas e equipamentos da frota agrícola municipal, dando suporte com a aquisição de peças, combustíveis, lubrificantes, serviços e despesas com pessoal.

Produto: Equipamentos Mantidos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 180.000,00

Meta:

100% Equipamento Mantido

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 180.000,00

Iniciativa: 23601 Ampliação da Patrulha Agrícola

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Adquirir novas máquinas, as quais busquem suprir as deficiências atuais da patrulha agrícola do município e assim melhor atender aos produtores rurais do município, através de serviços de apoio.

Produto: Equipamento Adquirido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 184.000,00

Meta:

Aquisição de Máquinas para manter a Patrulha

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 80.000,00
1063 Receita de Alienação de Bens - Livres	R$ 104.000,00

Iniciativa: 23701 Eletrificação Rural e Urbana

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 25 Energia
Subfunção: 752 Energia Elétrica

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a melhoria e extensão de redes elétricas inclusive com ampliação para redes trifásicas onde necessário para atender as necessidades de energia elétrica nas comunidades rurais e também a troca de postes para colocação em meio ao canteiro central nas ruas e substituição de postes em estado precário nas redes do interior.

Produto: Eletrificação Rural **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 50.000,00

Meta:

100% dos projetos solicitados e aprovados

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 50.000,00

Programa: **0019 Sanidade Animal**

Diagnóstico:

Compreende ações relacionadas com a prevenção, erradicação e combate a doenças que afetam os animais, com a Manutenção da Inspetoria Veterinária.

Diretrizes:

Manter os atendimentos veterinários; Aquisição de materiais necessários para o bom desempenho das atividades e Contratação de serviços quando necessário.

Base Legal:

Iniciativa: **6201 Manutenção da Inspetoria Veterinária**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar o suporte necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da inspetoria veterinária atendendo as necessidades da comunidade.

Produto: Atendimento Mantido
Unidade de Medida: UN
Valor Global: R$ 18.000,00

Meta:

100% dos atendimentos

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 18.000,00

Programa: 0020 Serviços de Assistência ao Idoso

Diagnóstico:

Conjunto de ações dirigidas ao idoso, visando sua integração da família e a comunidade, objetivando o bem estar físico e social.

Diretrizes:

Manter os programas de assistência ao idoso; suprir necessidades; contribuir para o bem estar, saúde e qualidade de vida do idoso.

Base Legal:

Iniciativa: 6301 Programas da Assistência Social - Terceira Idade

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa incrementar e manter o Programa de Terceira Idade em parceria com instituições de nível Federal, Estadual e Regional, que oportunizem ações de Educação, Lazer e valorização humana às pessoas pertencentes a faixa da terceira idade.

Produto: Programa Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 75.000,00

Meta:

100% dos idosos do Município

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 50.000,00
1073 Recursos FNAS - PBF	R$ 25.000,00

Iniciativa: 20601 Construção do Centro de Convivência do Idoso

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa acolher, valorizar a história e o resgate da identidade pessoal e social do idoso(a), proporcionar a ele (a) melhor qualidade de vida.

Produto: Metros Construídos **Unidade de Medida:** m²
Valor Global: R$ 100.000,00

Meta:

Construção de um centro de convivência.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 100.000,00

Programa: 0021 Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

Diagnóstico:

Conjunto de ações de garantia, proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescentes através de apoio sócio educativo, oficinas de trabalho educativo, casa de acolhimento institucional, prevenção a violência familiar, maus tratos, uso de substâncias psicoativas e prostituição, atendimento às crianças de 0 a 6 anos de idade (Primeira Infância), proporcionando um melhor aprendizado, desenvolvimento e bem-estar social e emocial e as crianças e adolescentes de 6 à 15 anos em situações de risco, através de apoio sócio familiar. A operacionalização da política de promoção e proteção às crianças e aos adolescentes é acompanhada pelo Conselho Tutelar, bem como a proteção à família, à maternidade e a infância de acordo com a Lei nº 8.742/2003, executada a partir da política de Assistência Social, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

Diretrizes:

Manter, ampliar e qualificar ações de programas e projetos de apoio à Criança e ao Adolescente (Priorizando a Primeira Infância - 0 à 6 anos), prevenindo situações de risco pessoal, social e econômico; fortalecer e proporcionar a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e bem como o COMDICA. Aprimorar os encaminhamentos aos diversos setores do Município, visando a facilidade do usuário em acessar os serviços públicos; formulação e a implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento à primeira infância, observando a especificidade de sua faixa etária, desenvolvimento e acesso às demais políticas públicas.

Base Legal:

Iniciativa: 6401 Proteção à Criança e ao Adolescente

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades de assistência social para manter e ampliar os atendimentos, a fim de promover assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente (Priorizando a Primeira Infância - 0 à 6 anos), nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Produto: Programa Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 85.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 50.000,00
1013 Programa SCFV	R$ 35.000,00

Iniciativa: 6501 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar o suporte necessário ao conselho tutelar para desenvolvimento de suas atividades e desempenho de suas funções junto a comunidade.

Produto: Programa Mantido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 120.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 120.000,00

Iniciativa: 25301 Ações do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Manter o funcionamento das atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com apoio técnico e estrutura administrativa necessária para a operacionalização das ações estratégicas ao enfrentamento das situações de violação de direitos através de Campanhas Educativas e encontros com as Comunidades.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 20.000,00

Meta:

100% da Atividade Mantida.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 20.000,00

Programa: 0022 Atendimento às Ações de Assistência Social

Diagnóstico:

Promover a Assistência Social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou familiar, em especial pessoas de baixa renda e as comunidades do município.

Diretrizes:

Manter o Centro de Referência da Assistência Social, Atender pessoas carentes, de baixa renda, custear despesas como auxílios eventuais, reforma de casas, atender ações desenvolvidas pela Defesa Civil.

Base Legal:

Iniciativa: 6601 Manutenção do Fundo da Assistência Social

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção e o desenvolvimento dos trabalhos e atividades da Assistência Social na comunidade, pagamento de pessoal, aquisição de materiais e serviços para o bom desempenho de suas atividades.

Produto: Famílias Atendidas **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 272.000,00

Meta:

100% das famílias atendidas

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 214.000,00
1026 Programas FEAS - Estado	R$ 10.000,00
1073 Recursos FNAS - PBF	R$ 30.000,00
1074 Recursos FNAS - IGDB	R$ 18.000,00

Iniciativa: 6701 Manutenção do Cemitério Municipal

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção e conservação do cemitério público municipal.

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 10.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 10.000,00

Iniciativa: 6801 Assistência à Pessoas - Benefícios Eventuais

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa proporcionar ações administrativas que possibilitem a destinação de valores a pessoas comprovadamente carentes, vítimas de infortúnios avaliadas pela assistência social e ajuda a despesas funerais de munícipes e outros auxílios descritos na Lei de Benefícios Eventuais.

Produto: Famílias Atendidas **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 60.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 60.000,00

Iniciativa: 12701 Construção e Reforma de Casas para Pessoas Carentes

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Este projeto visa a construção e reforma de casas para pessoas carentes que necessitam, inclusive construção de banheiros, para famílias do Município que encontram-se em situação de risco.

Produto: Famílias Atendidas **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 30.000,00

Meta:

100% da Demanda

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 30.000,00

Iniciativa: 12801 Manutenção e Conservação da Capela Mortuária

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa manter e conservar a Capela Mortuária para que seja um local adequado à comunidade nos momentos de perdas de seus familiares.

Produto: População Atendida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 12.000,00

Meta:

100% da população

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 12.000,00

Iniciativa: 24601 Manutenção dos Veículos da Assistência Social

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Manter os veículos lotados na Assistência Social, aquisição de materiais e serviços necessários.

Produto: Manutenção de Carros **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 16.000,00

Meta:
Manter 01 carro

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 13.000,00
1073 Recursos FNAS - PBF	R$ 3.000,00

Iniciativa: 24701 Ações da Defesa Civil

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 182 Defesa Civil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Atender eventualidades que possa atingir a população através de fenômenos físicos.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 10.000,00

Meta:
100% da Demanda

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 10.000,00

Programa: **0024 Esporte para Todos**

Diagnóstico:

Proporcionar a população atividades esportivas e laser dando condições da prática de esportes locais. O Diretor de Esportes do Município organiza eventos esportivos, necessitando de recursos para a realização desses eventos.

Diretrizes:

Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de laser e desporto, visando a integração da comunidade e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população Sãojorgense.

Base Legal:

Iniciativa: **7101 Apoio ao Desporto Amador e Eventos Esportivos**

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa atender as despesas com a prática de esportes, compra de materiais necessários para seu desempenho, transportes, bem como custeio de eventos esportivos realizados com a finalidade da integração da comunidade entre si e entre as comunidades vizinhas, promovendo assim as práticas esportivas.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 90.000,00

Meta:

Promover práticas esportivas de várias modalidades.

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 90.000,00

Programa: 0025 Apoio ao Educando

Diagnóstico:

O Município possui uma demanda anual no Ensino Infantil e Fundamental. As Escolas Municipais necessitam de reformas estruturais e embelezamento. É um conjunto de ações para atender as necessidades educacionais na faixa de obrigatoriedade escolar, atendimento de creche, pré-escola e fundamental.

Diretrizes:

Proporcionar atendimento de qualidade à educação municipal; manter os profissionais da educação motivados e atualizados; proporcionar atendimento à Creche Municipal Caminho Encantado e à Escola Pe. Benício Tamanini; envolver estudantes, especialmente os universitários, em atividades remuneradas a favor do município; trabalhar em conjunto com as escolas estaduais através de convênios e apoiar eventos; Manutenção do Conselho de Educação.

Base Legal:

Iniciativa: 7201 Manutenção das Atividades do FUNDEB

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar condições de manter o ensino, atendendo despesas com recursos recebidos do FUNDEB.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 750.000,00

Meta:

100% dos alunos

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
31 FUNDEB	R$ 750.000,00

Iniciativa: 7301 Manutenção do Ensino Fundamental

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar suporte necessário para atender as despesas com ensino fundamental, recursos humanos, materiais, serviços e equipamentos.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 465.000,00

Meta:

100% dos alunos

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 465.000,00

Iniciativa: 7401 Capacitação para Professores

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar suporte as despesas com a realização de capacitação, com cursos, treinamentos e palestras junto ao pessoal das áreas de educação melhorando a qualidade dos educadores.

Produto: Professor Capacitado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 20.000,00

Meta:

100% dos professores

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 20.000,00

Iniciativa: 7501 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa atender o custeio de despesas com o ensino infantil, proporcionando um melhor preparo para ingresso nas séries iniciais.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 446.200,00

Meta:

100% dos alunos

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 209.200,00
31 FUNDEB	R$ 237.000,00

Iniciativa: 7502 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa atender o custeio de despesas com o ensino infantil, proporcionando um melhor preparo para ingresso nas séries iniciais.

Produto: Atividade Mantida **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 665.000,00

Meta:
100% dos alunos

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 265.000,00
31 FUNDEB	R$ 400.000,00

Iniciativa: 7601 Manutenção e Conservação das Escolas Municipais - Ensino Fundamental

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção e conservação dos prédios das escolas municipais dando condições adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos.

Produto: Prédios Conservados **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 60.000,00

Meta:
02 Escolas

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 60.000,00

Iniciativa: 7602 Manutenção e Conservação das Escolas Municipais - Ensino Infantil - Creche

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção e conservação dos prédios das escolas municipais dando condições adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos.

Produto: Prédios Conservados **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 65.000,00

Meta:
02 Escolas

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 65.000,00

Iniciativa: 7603 Manutenção e Conservação das Escolas Municipais - Ensino Infantil - Pré Escola

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção e conservação dos prédios das escolas municipais dando condições adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos.

Produto: Prédios Conservados **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 60.000,00

Meta:
02 Escolas

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 60.000,00

Iniciativa: 7604 Ampliação de Escola Municipal Caminho Encantado

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a manutenção e conservação dos prédios das escolas municipais dando condições adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos.

Produto: Prédios Conservados **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 200.000,00

Meta:
Ampliar para atender a demanda

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 200.000,00

Iniciativa: 7701 Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para as escolas municipais.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 50.000,00

Meta:
100% dos alunos

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 40.000,00
1006 Programa Nac. Alimentação Escolar - União - Fundamental	R$ 10.000,00

Iniciativa: 7702 Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pré Escola

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para as escolas municipais.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 60.000,00

Meta:
100% dos alunos

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 50.000,00
1058 Transf. FNDE - PNAE - Merenda Escolar - Pré-Escola	R$ 10.000,00

Iniciativa: 7801 Merenda Escolar - Ensino Infantil - Creche

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:
Visa a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para distribuição aos alunos nas escolas municipais.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 40.000,00

Meta:
100% dos alunos

Base Legal:
Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 30.000,00
1057 Transf. FNDE - PNAE - Merenda Escolar - Creche	R$ 10.000,00

Iniciativa: 7901 Assistência ao Educando

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar aos alunos das escolas municipais a assistência necessária, como assistência médica, odontológica, laboratorial e de vestuários.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 40.000,00

Meta:

100% dos alunos

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 40.000,00

Iniciativa: 8001 Apoio a Estudantes de 2º Grau e Superior

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 364 Ensino Superior

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa dar apoio aos estudantes do município de ensino médio, cursos técnicos e universitários, com pagamento de auxílios financeiros e outras despesas.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 46.000,00

Meta:

100% dos alunos

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 46.000,00

Iniciativa: 13201 Aquisição de Material Didático e Pedagógico

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 368 Educação Básica

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Este projeto visa a aquisição de material didático e pedagógico para dar a todos os professores e alunos as condições de um bom aprendizado.

Produto: Aluno Beneficiado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 25.000,00

Meta:

100% dos alunos

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 25.000,00

Iniciativa: 13301 Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Escolas Municipais

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 368 Educação Básica

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a aquisição de móveis novos como classes, cadeiras e outros móveis e equipamentos necessários para o bem estar dos alunos e um bom trabalho dos docentes.

Produto: Equipamento Adquirido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 101.200,00

Meta:

Conforme Necessidade

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017Lei 1.255/2013 de 12/08/2013

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 60.000,00
1016 Recursos do FNDE	R$ 10.000,00
1066 Receita de Alienação de Bens - Educação	R$ 31.200,00

Iniciativa: 21901 Manutenção de Móveis e Equipamentos das Escolas Municipais

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 368 Educação Básica

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Visa a manutenção e Conservação de móveis e equipamentos das escolas municipais

Produto: Equipamentos Mantidos **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 40.000,00

Meta:

100% dos Equipamentos

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021
Lei 1.409/2017 de 19/05/2017

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 40.000,00

Iniciativa: 23901 Educação Especial

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil

Tipo de Iniciativa: Operação Especial

Objetivos:

Visa atender alunos de necessidades especiais, dando oportunidades de aprendizagem e integração a comunidade dentro de suas condições. Manter convênios com as escolas especializadas neste tipo de atendimento. Custear despesas com transporte, alimentação, matrículas em escolas convencionais, atendimento pedagógico e outras ações referentes às necessidades especiais.

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 75.000,00

Meta:

100% alunos atendidos

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
20 MDE	R$ 75.000,00

Programa: 0027 Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Diagnóstico:

O legislativo municipal é composto por nove vereadores, funciona nas dependências do Centro Administrativo, sem autonomia financeira, com apoio de dois servidores.

Diretrizes:

O órgão legislativo desenvolve suas atribuições através de seus vereadores e servidores, realizando as seguintes atividades: sessões ordinárias e extraordinárias; reuniões de comissões; recebimento, discussão e votação de leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.

Base Legal:

Iniciativa: 22601 Manutenção das Atividades do Legislativo

Unidade Gestora: 3 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Proporcionar condições para que o Poder Legislativo possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços, capaçitação e treinamentos.

Produto: Sessão Legislativa **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 430.000,00

Meta:

24 sessões/ano

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 430.000,00

Iniciativa: 22701 Aquisição de Equipamentos para o Legislativo

Unidade Gestora: 3 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Visa a aquisição de equipamentos para manter as atividades do Poder Legislativo Municipal.

Produto: Equipamento Adquirido **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 30.000,00

Meta:

100% da Necessidade

Base Legal:

Lei 1.588 de 14/06/2021

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 30.000,00

Programa: 0028 Valorização do Servidor Municipal

Diagnóstico:

A prefeitura municipal de São Jorge conta atualmente com aproximadamente 110 servidores ativos e mais os agentes políticos, e não há nenhum programa de incentivo e valorização dos servidores através de vale alimentação, programa de qualificação e capacitação dos servidores.

Diretrizes:

Através de implementação de programas que possam valorizar os servidores, buscando a melhoria na qualidade dos serviços prestados a comunidade. Com a capacitação e qualificação do servidor, no sentido de buscar novas tecnologias, melhorar os processos administrativo, agilizando o atendimento ao cidadão. Através do vale alimentação, melhorar a renda dos servidores, principalmente os recebem os menores salários, alem de melhorar a efetifidade no trabalho.

Base Legal:

Iniciativa: 25401 Programa do Vale Alimentação

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Tipo de Iniciativa: Atividade

Objetivos:

Valorizar o servidor público com auxílio do vale alimentação, com o objetivo de melhorar a renda e qualidade de vida dos servidores. Também melhorar a qualidade dos serviços públicos através da motivação e efetividade no trabalho.

Produto: Servidor Beneficiado **Unidade de Medida:** UN
Valor Global: R$ 210.000,00

Meta:

Atender 100% dos servidores municipais

Base Legal:

Lei 1639 de 16/03/2022

Fonte	Valor
1 Livre	R$ 170.000,00
20 MDE	R$ 20.000,00
40 ASPS	R$ 20.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
1 - PASSIVOS CONTINGENTES	20.000,00		20.000,00
Obrigações em Processos	20.000,00	Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	20.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
2 - RISCOS FISCAIS	261.000,00		261.000,00
Intempéries, enchentes, estiagens,vendavais, granizo, outros	20.000,00	Abertura de Crédito adicional para dar cobertura de recursos para atender as ações da Defesa Civil.	20.000,00
Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor	200.000,00	Abertura de crédito adicional com recursos da Reserva de Contingência, e anulação de dotações da despesa.	200.000,00
Desconto IPTU (10%) do valor	20.000,00	Já empactada na despesa	20.000,00
Descontos de Outras Receitas	1.000,00	Já empactado na despesa	1.000,00
Descontos de MUltas e Juros Dívida Ativa Programa REFIS	20.000,00	Já empactado na Despesa	20.000,00
3 - EVENTOS FISCAIS NÃO PREVISTOS	119.000,00		119.000,00
Ocorrências de Fatos não Previstos em Exec. de Obras/Serviço	119.000,00	Abertura de crédito adicional com recursos da reserva de Contingência e anulação de dotaçõees da despesa.	119.000,00
SUBTOTAL	380.000,00		380.000,00
SUBTOTAL	400.000,00		400.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB x 100)	% RCL (a / RCL x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB x 100)	% RDL (b / RCL x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB x 100)	% RCL (c / RCL x 100)
Receita Total	21.800.000,00	21.113.801,45	0,0037	100,8564	22.975.000,00	21.551.395,62	0,0038	100,8533	24.203.750,04	22.704.008,39	0,0000	100,8504
Receitas Primárias (I)	21.190.284,00	20.523.277,48	0,0036	98,0356	22.249.798,20	20.871.129,64	0,0037	97,6698	23.362.288,15	21.914.686,16	0,0000	97,3443
Despesa Total	21.400.000,00	20.726.392,25	0,0036	99,0059	22.555.000,00	21.157.420,16	0,0037	99,0096	23.762.750,04	22.290.334,15	0,0000	99,0129
Despesas Primárias (II)	21.329.600,00	20.658.208,23	0,0036	98,6802	22.481.080,00	21.088.080,48	0,0037	98,6851	23.685.134,04	22.217.527,49	0,0000	98,6895
Resultado Primário (I - II)	(139.316,00)	(134.930,75)	0,0000	(0,6445)	(231.281,80)	(216.950,84)	0,0000	(1,0153)	(322.845,89)	(302.841,33)	0,0000	(1,3452)
Resultado Nominal	258.880,00	250.731,23	0,0000	1,1977	271.824,00	254.980,92	0,0000	1,1932	285.415,20	267.729,96	0,0000	1,1892
Dívida Pública Consolidada	685.000,00	663.438,26	0,0001	3,1691	473.000,00	443.691,41	0,0001	2,0763	263.000,00	246.703,68	0,0000	1,0958
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio conpreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	17.000.000,00	0,0033	104,0392	19.279.761,61	0,0000	104,3359	2.279.761,61	13,41
Receitas Primárias (I)	16.245.100,00	0,0031	99,4192	18.671.614,23	0,0000	101,0448	2.426.514,23	14,94
Despesa Total	16.650.000,00	0,0032	101,8972	17.866.024,55	0,0000	96,6852	1.216.024,55	7,30
Despesas Primárias (II)	16.430.000,00	0,0031	100,5508	17.824.683,27	0,0000	96,4615	1.394.683,27	8,49
Resultado Primário (I - II)	(234.720,00)	0,0000	(1,4365)	2.094.894,97	0,0000	11,3369	2.329.614,97	(992,51)
Resultado Nominal	142.874,00	0,0000	0,8744	2.226.407,61	0,0000	12,0486	2.083.533,61	1.458,30
Divída Pública Consolidada	895.000,00	0,0002	5,4774	0,00	0,0000	0,0000	(895.000,00)	(100,00)
Divída Consolidada Líquida	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2021), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	15.935.176,46	19.279.761,61	20,99	19.500.000,00	1,14	21.800.000,00	11,79	22.975.000,00	5,39	24.203.750,04	5,35
Receitas Primárias (I)	15.219.641,57	18.671.614,23	22,68	18.421.100,00	(1,34)	21.190.284,00	15,03	22.249.798,20	5,00	23.362.288,15	5,00
Despesa Total	16.693.156,21	17.866.024,55	7,03	19.150.000,00	7,19	21.400.000,00	11,75	22.555.000,00	5,40	23.762.750,04	5,35
Despesas Primárias (II)	16.692.235,90	17.824.683,27	6,78	19.086.000,00	7,08	21.329.600,00	11,76	22.481.080,00	5,40	23.685.134,04	5,36
Resultado Primário (I - II)	688.965,92	2.094.894,97	204,06	(664.900,00)	(131,74)	(139.316,00)	(79,05)	(231.281,80)	66,01	(322.845,89)	39,59
Resultado Nominal	718.783,96	2.226.407,61	209,75	613.000,00	(72,47)	258.880,00	(57,77)	271.824,00	5,00	285.415,20	5,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00	0,00	473.000,00	(30,95)	263.000,00	(44,40)
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	17.500.010,79	20.008.536,60	14,33	19.500.000,00	(2,54)	21.113.801,45	8,28	21.550.511,21	2,07	22.703.076,67	5,35
Receitas Primárias (I)	16.714.210,37	19.377.401,25	15,93	18.421.100,00	(4,94)	20.523.277,48	11,41	20.870.273,15	1,69	21.913.786,84	5,00
Despesa Total	18.332.424,15	18.541.360,28	1,14	19.150.000,00	3,28	20.726.392,25	8,23	21.156.551,92	2,08	22.289.419,42	5,35
Despesas Primárias (II)	18.331.413,47	18.498.456,30	0,91	19.086.000,00	3,18	20.658.208,23	8,24	21.087.215,08	2,08	22.216.615,74	5,36
Resultado Primário (I - II)	756.622,37	2.174.082,00	187,34	(664.900,00)	(130,58)	(134.930,75)	(79,71)	(216.941,94)	60,78	(302.828,90)	39,59
Resultado Nominal	789.368,54	2.310.565,82	192,71	613.000,00	(73,47)	250.731,23	(59,10)	254.970,45	1,69	267.718,98	5,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	685.000,00	0,00	663.438,26	(3,15)	443.673,20	(33,13)	246.693,56	(44,40)
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2023)em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Primárias, Despesas Primárias, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2020, 2021 foram extraídos dos relatórios de execução orçamentária. Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021 foram extraídos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimonio/Capital	25.438.909,49	100,00	19.093.750,38	100,00	17.494.161,10	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	25.438.909,49	100,00	19.093.750,38	100,00	17.494.161,10	100,00
TOTAL	25.438.909,49	100,00	19.093.750,38	100,00	17.494.161,10	100,00

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	28.841,26
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	384.624,30	81.588,92	242.056,39
Alienação de Bens Móveis	384.624,30	81.588,92	242.056,39
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	384.624,30	81.588,92	270.897,65

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	62.450,00	31.000,00	188.897,28
DESPESA DE CAPITAL	62.450,00	31.000,00	188.897,28
Investimentos	62.450,00	31.000,00	188.897,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO (III)	62.450,00	31.000,00	188.897,28

SALDO FINANCEIRO	2021 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2020 (h)=((Ib-IIe)+IIIi)	2019 (i)=(Ic-IIf)
SALDO FINANCEIRO	454.763,59	132.589,29	82.000,37

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021, cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Este relatório apresenta o Patrimônio Líquido de forma consolidada.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
RECEITA TRIBUTÁRIA	ANESTIA					Não há renuncia de receita
RECEITA TRIBUTÁRIA	REMISSÃO					Não há Renuncia de receita
RECEITA TRIBUTÁRIA	ISENÇÃO					Não há Renuncia de receita
TOTAL						

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	3.090.931,60
Receitas Tributárias Municipais	567,60
Receitas de Transferências Recebidas da União e Estado	3.090.364,00
(-) Transferências Constitucionais	(554.704,00)
(-) Transferências do FUNDEB	(554.704,00)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.536.227,60
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.536.227,60
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.902.650,00
Impacto Novas DOCC	1.902.650,00
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	815.810,00
Outras Despesas Correntes	1.086.840,00
Margem Líquida de Expansão DOCC (V) = (III - IV)	633.577,60

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Prefeitura Municipal de São Jorge

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023

Estimativa de Gastos com Pessoal - Executivo

DESPESA COM PESSOAL	ESTIMATIVA DE GASTOS		
	2023	2024	2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.715.580,00	9.151.508,00	9.609.434,00
Pessoal Ativo	8.004.980,00	8.405.378,00	8.825.997,00
Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variaveis	6.621.600,00	6.952.680,00	7.300.314,00
Obrigações Patronais	1.383.380,00	1.452.698,00	1.525.683,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	204.600,00	214.830,00	225.572,00
Aposentadorias, Reservas e Reforma	204.600,00	214.830,00	225.572,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decor. de contratos de terceir(§ 1º do art. 18da LRF)	506.000,00	531.300,00	557.865,00
TOTAL DA DESPDESPESAS NÃO COMPUTADAS(II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	248.600,00	261.030,00	274.082,00
Indenização por Demissão e Incentivo a Dermissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Periodo anterior ao da apuração	44.000,00	46.200,00	48.510,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Periodo anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	204.600,00	214.830,00	225.572,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.466.980,00	8.890.478,00	9.335.352,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.614.880,00	22.780.624,00	23.999.655,24
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art.166-A, § 1º, da CF)		0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (art.166-A, § 16, da CF)		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	21.614.880,00	22.780.624,00	23.999.655,24
% DE GASTOS SOBRE A RCL	39,17%	39,03%	38,90%
Limite Máximo Legal - 54% da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	11.672.035,20	12.301.536,96	12.959.813,83
Limite Prudencial - 51,3% da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	11.088.433,44	11.686.460,11	12.311.823,14
Limite de Alerta - 48,6% da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	10.504.831,68	11.071.383,26	11.663.832,45

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Prefeitura Municipal de São Jorge

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023

Estimativa de Gastos com Pessoal - Legislativo

DESPESA COM PESSOAL	ESTIMATIVA DE GASTOS		
	2023	2024	2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	460.230,00	483.091,00	506.896,00
Pessoal Ativo	460.230,00	483.091,00	506.896,00
Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variaveis	377.230,00	396.091,00	415.896,00
Obrigações Patronais	83.000,00	87.000,00	91.000,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reforma	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decor. de contratos de terceir(§ 1º do art. 18da LRF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPDESPESAS NÃO COMPUTADAS(II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivo a Dermissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Periodo anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Periodo anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	460.230,00	483.091,00	506.896,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.614.880,00	22.780.624,00	23.999.655,24
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art.166-A, § 1º, da CF)		0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (art.166-A, § 16, da CF)		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	21.614.880,00	22.780.624,00	23.999.655,24
% DE GASTOS SOBRE A RCL	2,13%	2,12%	2,11%
Limite Máximo Legal - 6% da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.296.892,80	1.366.837,44	1.439.979,31
Limite Prudencial - 5,7% da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	1.232.048,16	1.298.495,57	1.367.980,35
Limite de Alerta - 5,4% da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.167.203,52	1.230.153,70	1.295.981,38

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Estimativa para a Receita Corrente Líquida

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	17.782.100,17	22.193.327,62	21.798.600,00	25.469.024,00	26.827.475,20	28.248.864,00
II - DEDUÇÕES	2.631.720,25	3.714.779,78	3.301.600,00	3.854.144,00	4.046.851,20	4.249.208,76
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciárias do regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	16.597,17	66.914,06	24.000,00	21.840,00	22.932,00	24.078,60
Transferências obrigatórias da União relativas às emenda	100.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Perdas com o FUNDEB	2.515.123,08	3.307.865,72	3.277.600,00	3.832.304,00	4.023.919,20	4.225.130,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II	15.150.379,92	18.478.547,84	18.497.000,00	21.614.880,00	22.780.624,00	23.999.655,24

Indicadores Econômicos

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025
Crescimento do PIB Nacional (%)	0,70	1,00	2,00	2,00
Variação Média do IPCA (%)	7,89	4,10	3,20	3,00
Salário Mínimo (1,00)	1.212,00	1.310,00	1.400,00	1.450,00
Taxa SELIC	13,25	9,25	7,50	7,00

Apresentamos as perspectivas econômicas do Governo Fedral, com base no cenário projetado para os exercícios de 2023 a 2025, com a estimativa dos principais parâmetros macroeconômicos necessários à elaboração do quadro fiscal referente a esse período. Com base em tais projeções, são definidos os objetivos e a estratégia de política fiscal para os próximos anos, assim como mencionadas as medidas necessárias para seu atingimento.

Atas do Comitê de Política Monetária - Copom
247ª Reunião - 14-15 junho, 2022
Data de publicação: 21/06/2022
A) Atualização da conjuntura econômica e do cenário do Copom1
1. O ambiente externo seguiu se deteriorando, marcado por revisões negativas para o crescimento global prospectivo em um ambiente de fortes e persistentes pressões inflacionárias. Essas pressões, decorrentes da recuperação global após a pandemia, foram exacerbadas pelo avanço nos preços de commodities este ano e, mais recentemente, pela onda da Covid-19 na China, prolongando ainda mais o processo de normalização do suprimento de insumos industriais. A reorganização das cadeias de produção globais, já impulsionada pela guerra na Ucrânia, deve se intensificar, com a busca por uma maior regionalização na cadeia de suprimentos. Na visão do Comitê, esses desenvolvimentos podem ter consequências de longo prazo e se traduzir em pressões inflacionárias mais prolongadas na produção global de bens.

2. O crescimento de grandes economias tem sido revisado para baixo, tanto para este quanto para o próximo ano, em função da expectativa de reversão dos estímulos implementados durante o longo período da pandemia, em particular os de política monetária. Notou-se, ademais, revisões negativas de crescimento para a China, em parte refletindo a política de Zero Covid adotada por esse país.

3. Bancos centrais de países desenvolvidos e emergentes têm adotado uma postura mais contracionista em reação ao avanço da inflação, ainda que, em parte dessas economias, as taxas de juros correntes sigam em campo avaliado como expansionista. A reprecificação da política monetária nos países avançados, o aumento da aversão a risco e a mudança da perspectiva de crescimento econômico têm impactado as condições financeiras tanto de países avançados quanto de emergentes. O Comitê discutiu também os crescentes riscos em torno de uma desaceleração global em ambiente de inflação significativamente pressionada.

4. No âmbito doméstico, o conjunto dos indicadores de atividade econômica divulgado desde a última reunião do Copom indica um crescimento acima do que era esperado pelo Comitê. Indicadores relativos ao mercado de trabalho seguem em recuperação e a divulgação do PIB do primeiro trimestre apontou ritmo de atividade acima do esperado, elevando o carregamento estatístico para este ano. O consumo das famílias segue contribuindo positivamente, enquanto, no último trimestre, a formação bruta de capital fixo contribuiu negativamente.

5. A inflação ao consumidor segue elevada, com alta disseminada entre vários componentes, se mostrando mais persistente que o antecipado. A inflação de serviços e de bens industriais se mantém alta, e os recentes choques continuam levando a um forte aumento nos componentes ligados a alimentos e combustíveis. As leituras recentes vieram acima do esperado e a surpresa ocorreu tanto em componentes mais voláteis como naqueles mais associados à inflação subjacente. Os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária seguem com inflação elevada e as diversas medidas de inflação subjacente aceleraram, mantendo-se acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2022, 2023 e 2024 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 8,5%, 4,7% e 3,25%, respectivamente.

B) Cenários e análise de riscos
6. No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de USD/BRL 4,902, evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). Esse cenário supõe trajetória de juros que termina 2022 em 13,25% a.a., reduz-se para 10,0% em 2023 e 7,50% em 2024. Optou-se por manter a premissa de que o preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses, terminando o ano em US$110/barril, e passa a aumentar 2% ao ano a partir de janeiro de 2023. Além disso, adota-se a hipótese de bandeira tarifária "amarela" em dezembro de 2022, de 2023 e de 2024. Nesse cenário, as projeções de inflação do Copom situam-se em 8,8% para 2022, 4,0% para 2023 e 2,7% para 2024. As projeções para a inflação de preços administrados são de 7,0% para 2022, 6,3% para 2023 e 3,3% para 2024. As projeções do cenário de referência não incorporam o impacto das medidas tributárias sobre preços de combustíveis, energia elétrica e telecomunicações que estão em tramitação. O Comitê julga que a incerteza em torno das suas premissas e projeções atualmente é maior do que o usual e cresceu desde a última reunião.

7. O Comitê avalia que o cenário inflacionário global segue marcado por pressões inflacionárias advindas tanto de uma demanda por bens persistentemente alta, como de choques de oferta ligados à guerra na Ucrânia e à política chinesa de combate à Covid-19. O Comitê avalia ainda que as recentes políticas que restringem o comércio de produtos agrícolas em países produtores de commodities, concomitante aos efeitos da guerra na Ucrânia, trazem um risco adicional para as pressões inflacionárias globais. Na visão do Comitê, esses desenvolvimentos podem ter consequências de longo prazo e se traduzir em pressões inflacionárias mais prolongadas.

8. O Comitê discutiu os crescentes riscos em torno de uma desaceleração global mais acentuada em ambiente de inflação significativamente pressionada. O Comitê já antecipa uma desaceleração da atividade global nos próximos trimestres, em função das tensões geopolíticas e do aperto na política monetária e nas condições financeiras em curso em diversas economias centrais. O Comitê avalia que a sincronia global no processo de retirada de estímulos introduz riscos adicionais aos mercados e pode potencializar seu impacto no cenário prospectivo.

9. Nesse contexto de desaceleração global, o Comitê avalia que há possibilidade de reversão, ainda que parcial, do aumento dos preços de commodities internacionais em moeda local observado nos últimos trimestres.

10. O Comitê reforça que a incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do país e políticas fiscais que sustentem a demanda agregada podem trazer um risco de alta para o cenário inflacionário e para as expectativas de inflação.

11. O Comitê avalia que os dados recentes de atividade doméstica, que suscitaram uma revisão positiva para o crescimento em 2022, ainda refletem, majoritariamente, o processo de normalização da economia após a pandemia, tanto no maior consumo de serviços quanto na utilização do excesso de poupança observado em relação ao precedente histórico, e o estímulo fiscal transitório efetuado no primeiro semestre do ano. O

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025

Comitê avalia que a atividade deve desacelerar nos próximos trimestres quando os impactos defasados da política monetária se fizerem mais presentes.

12. O Comitê ressalta que, em seus cenários para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; e (ii) a incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do país e políticas fiscais que impliquem sustentação da demanda agregada, parcialmente incorporadas nas expectativas de inflação e nos preços de ativos. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma possível reversão, ainda que parcial, do aumento nos preços das commodities internacionais em moeda local; e (ii) uma desaceleração da atividade econômica mais acentuada do que a projetada. Avaliou-se que as medidas tributárias em tramitação reduzem sensivelmente a inflação no ano corrente, embora elevem, em menor magnitude, a inflação no horizonte relevante de política monetária. O Comitê avalia que a conjuntura particularmente incerta e volátil requer serenidade na avaliação dos riscos.

C) Discussão sobre a condução da política monetária
13. O Copom passou então à discussão da condução da política monetária, considerando o conjunto de projeções analisado, assim como o balanço de riscos para a inflação prospectiva.

14. O Copom iniciou sua discussão com a avaliação do ciclo de ajuste empreendido até a presente reunião. Ressaltou-se que o ciclo de aperto monetário corrente foi bastante intenso e tempestivo e que, devido às defasagens de política monetária, ainda não se observa grande parte do efeito contracionista esperado bem como seu impacto sobre a inflação corrente.

15. Ainda assim, o Comitê notou que ocorreu deterioração tanto na dinâmica inflacionária de curto prazo quanto em suas projeções mais longas, ainda que o cenário esteja cercado de incerteza e volatilidade acima do usual.

16. O Comitê avalia, com base nas projeções utilizadas e seu balanço de riscos, que a estratégia requerida para trazer a inflação projetada em 4,0% para o redor da meta no horizonte relevante conjuga, de um lado, taxa de juros terminal acima da utilizada no cenário de referência e, de outro, manutenção da taxa de juros em território significativamente contracionista por um período mais prolongado que o utilizado no cenário de referência. Dessa forma, a estratégia de convergência para o redor da meta exige uma taxa de juros mais contracionista do que o utilizado no cenário de referência por todo o horizonte relevante.

17. O Copom então debateu as opções de política monetária para esta reunião. Concluiu-se que um novo ajuste de 0,50 ponto percentual era apropriado frente a um ambiente de elevada incerteza e o estágio significativamente contracionista da política monetária, que, considerando suas defasagens, deve impactar a economia mais fortemente a partir do segundo semestre deste ano.

18. O Copom debateu a sinalização para a próxima reunião. Dada a persistência dos choques recentes, o Comitê avaliou que somente a perspectiva de manutenção da taxa básica de juros por um período suficientemente longo não asseguraria, neste momento, a convergência da inflação para o redor da meta no horizonte relevante. O Comitê optou então, por sinalizar, um novo ajuste de igual ou menor magnitude. Essa estratégia foi considerada a mais adequada para garantir a convergência da inflação ao longo do horizonte relevante, assim como a ancoragem das expectativas de prazos mais longos, ao mesmo tempo que reflete o aperto monetário já empreendido, reforça a postura de cautela da política monetária e ressalta a incerteza do cenário.

D) Decisão de política monetária
19. Considerando os cenários avaliados, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu, por unanimidade, elevar a taxa básica de juros em 0,50 ponto percentual, para 13,25% a.a. O Comitê entende que essa decisão reflete a incerteza ao redor de seus cenários e um balanço de riscos com variância ainda maior do que a usual para a inflação prospectiva, e é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano-calendário de 2023. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

20. O Copom considera que, diante de suas projeções e do risco de desancoragem das expectativas para prazos mais longos, é apropriado que o ciclo de aperto monetário continue avançando significativamente em território ainda mais contracionista. O Comitê enfatiza que irá perseverar em sua estratégia até que se consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas.

21. Para a próxima reunião, o Comitê antevê um novo ajuste, de igual ou menor magnitude. O Comitê nota que a crescente incerteza da atual conjuntura, aliada ao estágio avançado do ciclo de ajuste e seus impactos ainda por serem observados, demanda cautela adicional em sua atuação. O Copom enfatiza que os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados para assegurar a convergência da inflação para suas metas, e dependerão da evolução da atividade econômica, do balanço de riscos e das projeções e expectativas de inflação para o horizonte relevante da política monetária.

22. Votaram por essa decisão os seguintes membros do Comitê: Roberto de Oliveira Campos Neto (presidente), Bruno Serra Fernandes, Carolina de Assis Barros, Diogo Abry Guillen, Fernanda Magalhães Rumenos Guardado, Maurício Costa de Moura, Otávio Ribeiro Damaso, Paulo Sérgio Neves de Souza e Renato Dias de Brito Gomes.

Notas de rodapé
1 A menos de menção explícita em contrário, esta atualização leva em conta as mudanças ocorridas desde a reunião do Copom em maio (246ª reunião).

2 Valor obtido pelo procedimento usual de arredondar a cotação média da taxa de câmbio USD/BRL observada nos cinco dias úteis encerrados no último dia da semana anterior à da reunião do Copom.

RECEITAS DE SERVIÇOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	262.029,07	-
2021 (*)	398.181,26	51,96
2022 (**)	432.910,00	8,72
2023	508.456,00	17,45
2024	533.878,80	5,00
2025	560.572,74	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Para 2023 projeta-se um crescimento de aproximadamente de 17% na arrecadação das receitas de serviços em fução dos aumento dos serviços prestados e atualizção dos preços.

RECEITA TRIBUTÁRIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	868.485,97	-
2021 (*)	995.172,45	14,59
2022 (**)	1.227.690,00	23,36
2023	1.228.257,60	0,05
2024	1.289.670,48	5,00
2025	1.354.154,02	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Para 2023 projeta-se um crescimento de aproximadamente de 5% na arrecadação das receitas tributárias porem não nouve aumento nominal em fução que o valor projetado para 2022, com base nos indicadores econômicos estimados para 2023 e baseado na arrecadação realizada no exercício de 2022 .

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	6.121.916,60	-
2021 (*)	8.254.689,03	34,84
2022 (**)	8.396.400,00	1,72
2023	10.236.256,00	21,91
2024	10.748.068,80	5,00
2025	11.285.472,24	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

As projeções do FPM para 2023 ndica um crescimento de aproximadamente 22% com base na estimativa de inflação para 2023, na estimativa de crescimento do PIB para 2023 e nos valores arrecadados até o período 05/2022.
As projeções do FPM para 2023 indicam uma provável arrecadação de R$ 12.800.000,00
O valor é apresentado pelo total, bruto, sem o desconto do FUNDEB, que é de R$ 2.560.000,00.
A Cota Extra de Julho + Setembro R$ - 545.000,00
A Cota Extra de Dezembro R$ - 594.200,00.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONST. DA UNIÃO

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	1.114.187,95	-
2021 (*)	293.260,54	-73,68
2022 (**)	342.000,00	16,62
2023	471.950,40	38,00
2024	495.547,92	5,00
2025	520.325,32	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Para 2023, as demais transferências da União foram projetadas com base nos valores médios pactuados e recebidos até o mês de maio do corrente ano. As receitas são: o Fundo Especial, ITR e outras transferências da união.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	602.293,80	-
2021 (*)	844.326,46	40,19
2022 (**)	456.000,00	-45,99
2023	475.960,00	4,38
2024	499.758,00	5,00
2025	524.745,90	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

A estimativa de recebimento de recursos para saúde para o exercício 2022 foi feita com base nos valores repassados pela União e pelo Estado até o mês maio de 2021, projetados para os doze meses de 2023.

TRANSFERÊNCIAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	315.237,70	-
2021 (*)	85.152,23	-72,99
2022 (**)	115.100,00	35,17
2023	105.984,00	-7,92
2024	111.283,20	5,00
2025	116.847,36	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

A projeção de recursos a receber para o exercício de 2023 pela assistência social foi feita com base no orçado para o exercício de 2022 e observando os valores arrecadados até maio de 2022.

TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	112.209,78	-
2021 (*)	133.581,46	19,05
2022 (**)	165.600,00	23,97
2023	168.580,00	1,80
2024	177.009,00	5,00
2025	185.859,45	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Nas transferências para a educação, projetou-se receber, em 2023, valores oriundos dos programas da União, PNAE, PNATE e Salário Educação, e do Estado o Transporte Escolar Estado e Passe Livre, onde os valores previstos de arrecadação forãm estimados com base na média de recebimentos até maio de 2022.

COTA PARTE DO ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	3.454.157,08	-
2021 (*)	4.575.569,35	32,47
2022 (**)	4.160.000,00	-9,08
2023	4.480.000,00	7,69
2024	4.704.000,00	5,00
2025	4.939.200,00	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

O valor de Cota-Parte do ICMS para 2023 foi calculado com base nos valores arrecadados até maio de 2022, na projeção de aumento do PIB Estadual e considerando o Indice provisório para repasse de ICM para 2023

COTA PARTE DO IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	442.873,44	-
2021 (*)	356.501,06	-19,50
2022 (**)	507.400,00	42,33
2023	566.660,00	11,68
2024	594.993,00	5,00
2025	624.727,65	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

A projeção dos recursos do IPVA para 2023 tem por base a execução orçamentária de 2021 e de acordo com as proporções de recebimento

até o mês de maio de 2022 (considerando que os meses de maior repasse são Janeiro, fevereiro , março e dezembro).

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONST. DO ESTADO

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	49.199,09	-
2021 (*)	49.322,11	0,25
2022 (**)	56.000,00	13,54
2023	58.240,00	4,00
2024	61.152,00	5,00
2025	64.209,60	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Fazem parte das outras transferências do Estado o IPI (imposto sobre produtos industrilizados) e Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -CIDE.
A estimativa de arrecadação para o ano de 2023 foi feita com base na arrecadação realizada até o mês de junho de 2022 e com base nos indicadores econômicos previstos para 2023,2024 e 2025.

TRANSF. DO ESTADO PARA A SAÚDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	166.928,44	-
2021 (*)	373.736,82	123,89
2022 (**)	103.000,00	-72,44
2023	103.000,00	0,00
2024	108.150,00	5,00
2025	113.557,50	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA A EDUCAÇÃO

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	58.144,78	-
2021 (*)	91.140,06	56,75
2022 (**)	134.500,00	47,58
2023	136.500,00	1,49
2024	143.325,00	5,00
2025	150.491,25	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	954.951,58	-
2021 (*)	1.407.275,96	47,37
2022 (**)	1.440.000,00	2,33
2023	1.460.000,00	1,39
2024	1.533.000,00	5,00
2025	1.609.650,00	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

A estimativa do índice de transferências do FUNDEB teve por base a manutenção da rede de atendimento em turno integral e a quantidade de alunos no ensino nas Escolas de Educação Infantil Municipais. Também os vallores foram adequados em função da EC 108/2020.

RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	30.738,35	-
2021 (*)	146.933,61	378,01
2022 (**)	75.900,00	-48,34
2023	424.596,00	459,42
2024	530.825,80	25,02
2025	637.367,09	20,07

(*) Arrecadada (**) Projetada

Para 2023 projeta-se um crescimento de aproximadamente de 459% na arrecadação das receitas de aplicação financeiras, projeção esta em função de um trabalho efetivo na busca de melhores rentabilidades dos saldos financeiros.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	18.819,63	-
2021 (*)	18.897,10	0,41
2022 (**)	22.000,00	16,42
2023	51.920,00	136,00
2024	54.516,00	5,00
2025	57.241,80	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Para 2023 projeta-se um crescimento de aproximadamente de 136% na arrecadação de outras receitas correntes, aumento nominal em fução que o valor projetado para 2022, com base nos indicadores econômicos estimados para 2023 e baseado na arrecadação realizada no exercício de 2022 .

RECEITA DE CAPITAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2020 (*)	684.796,54	-
2021 (*)	461.213,77	-32,65
2022 (**)	1.003.000,00	117,47
2023	185.120,00	-81,54
2024	194.376,00	5,00
2025	204.094,80	5,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Faz parte da receita de capital a alienação de bens, o valor estimado de arrecadação tem por base a possível alienação de bens inservíveis ao município e rendimentos de aplicação financeira de alienação.

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	15.250.379,92	18.818.547,84	18.497.000,00	21.614.880,00	22.780.624,00	23.999.655,24
(-) Aplicações Financeiras em Geral	30.738,35	146.933,61	75.900,00	424.596,00	530.825,80	637.367,09
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receita Primária Corrente (I)	15.219.641,57	18.671.614,23	18.421.100,00	21.190.284,00	22.249.798,20	23.362.288,15
Receita de Capital - Exceto Intraorçamentárias	684.796,54	461.213,77	1.003.000,00	185.120,00	194.376,00	204.094,80
(-) Operações de Credito	95.832,31	79.513,77	825.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	80.000,00	381.700,00	178.000,00	185.120,00	194.376,00	204.094,80
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	508.964,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (III = I + II)	15.728.605,80	18.671.614,23	18.421.100,00	21.190.284,00	22.249.798,20	23.362.288,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Pagamento	Pagamento	Pgto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentária	12.420.677,09	14.175.219,64	15.713.200,00	17.618.250,00	18.584.162,00	19.593.371,04
Despesas Correntes - Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
(-) Juros e Encargos da Dívida	920,31	15.420,97	24.000,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Pagamento	Pagamento	Pgto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	12.419.756,78	14.159.798,67	15.689.200,00	17.591.850,00	18.556.442,00	19.564.265,04
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.619.883,10	2.442.840,90	3.436.800,00	3.781.750,00	3.970.838,00	4.169.379,00
Despesas de Capital - Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisiç. de Titulos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de Titulos de Crédiot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	0,00	25.920,31	40.000,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	2.619.883,10	2.416.920,59	3.396.800,00	3.737.750,00	3.924.638,00	4.120.869,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	15.039.639,88	16.576.719,26	19.086.000,00	21.329.600,00	22.481.080,00	23.685.134,04

Prefeitura Municipal de São Jorge

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023

Meta Fiscal - Resultado Primário e Nominal

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	688.965,92	2.094.894,97	(664.900,00)	(139.316,00)	(231.281,80)	(322.845,89)

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	30.738,35	146.933,61	75.900,00	424.596,00	530.825,80	637.367,09

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	920,31	15.420,97	24.000,00	26.400,00	27.720,00	29.106,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	718.783,96	2.226.407,61	613.000,00	258.880,00	271.824,00	285.415,20

O Demonstrativo de Resultado Primário objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.
Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:
- as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.
Resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Meta Fiscal Montante da Dívida

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DIVIDA CONTRATADA BADESUL	0,00	0,00	685.000,00	685.000,00	473.000,00	263.000,00